



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICIPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS

LEI N.º 7.569, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Institui o Plano Municipal de Cultura de Erechim –  
PMC, para o decênio 2025/2035.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1.º** Fica aprovado o Plano Municipal de Cultura – PMC do Município de Erechim para o decênio 2025/2035.

**Art. 2.º** O PMC está em consonância com as diretrizes, metas e estratégias do Sistema Municipal de Cultura de Erechim, Lei Municipal n.º 7.245/2023; da Constituição da República Federativa do Brasil, em seu artigo 216-A, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Cultura – SNC; da Lei Federal n.º 12.343, de 2 de dezembro de 2010, que instituiu o Plano Nacional de Cultura – PNC; da Lei Federal n.º 14.835, de 4 de abril de 2024, que institui o marco regulatório do Sistema Nacional de Cultura (SNC), bem como as disposições estabelecidas nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS.

**Art. 3.º** O Plano Municipal de Cultura de Erechim é integrado por 08 (oito) eixos estratégicos, 15 (quinze) metas e 91 (noventa e uma) ações, elaborados pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Economia Criativa em parceria com o Conselho Municipal de Políticas Culturais.

**§ 1.º** Para a formulação do Plano, foi realizada 01 (uma) ação formativa, 08 (oito) ciclos de debates com as setoriais que compõe o Conselho Municipal de Políticas Culturais e 01 (uma) consulta final.

**§ 2.º** O compilado do Plano segue em forma de Anexo Único, que é parte integrante da presente Lei.

**Art. 4.º** São diretrizes do Plano Municipal de Cultura – PMC:

I – assegurar os meios para o desenvolvimento da cultura como direito de todos os



Estado do Rio Grande do Sul

**MUNICIPIO DE ERECHIM**

**PREFEITURA MUNICIPAL**

Praça da Bandeira, 354

Fone: (54) 3520 7000

99700-010 Erechim – RS

cidadãos, com plena liberdade de expressão e criação;

II – universalizar o acesso aos bens e serviços culturais;

III – contribuir para desenvolvimento da cidadania cultural;

IV – reconhecer, valorizar e promover a diversidade de expressões culturais presentes no Município;

V – combater todas as formas de discriminação, preconceito e violência;

VI – promover a equidade social e territorial do desenvolvimento cultural;

VII – garantir a transparência da gestão cultural;

VIII – democratizar os processos decisórios, assegurando a participação e o controle social;

IX – estruturar e regulamentar a economia da cultura, no âmbito local;

X – consolidar a cultura como importante vetor do desenvolvimento sustentável;

XI – intensificar as trocas, intercâmbios e os diálogos interculturais;

XII – contribuir para o fomento da economia criativa;

XIII – qualificar os agentes culturais para potencializar a cultura local;

XIV – assegurar o desenvolvimento das atividades culturais respeitando o preceito constitucional da laicidade.

Art. 5.<sup>º</sup> As metas e estratégias constantes do Anexo Único desta Lei serão cumpridas na vigência do Plano Municipal de Cultura, observados os prazos previstos para a respectiva consecução.

Art. 6.<sup>º</sup> O monitoramento da execução do Plano Municipal de Cultura – PMC e do cumprimento de suas metas será realizado por meio de avaliações semestrais, por intermédio da Comissão de Fiscalização e Avaliação – CFA/PMC, integrada por 10 (dez) membros, sendo 07 (sete) titulares e 03 (três) suplentes, nomeada por meio de decreto municipal, conforme segue:

I – 04 (quatro) titulares e 01 (um) suplente da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Economia Criativa, indicados por seu gestor responsável;

II – 02 (dois) titulares e 01 (um) suplente do Conselho Municipal de Cultura.

Art. 7.<sup>º</sup> Incumbe à Comissão de Fiscalização e Avaliação – CFA/PMC coordenar o processo de avaliação, acompanhamento e revisão do Plano Municipal de Cultura – PMC, obrigatoriamente a cada 02 (dois) anos, ou mediante necessidade de qualquer ordem.



Estado do Rio Grande do Sul

**MUNICIPIO DE ERECHIM**

**PREFEITURA MUNICIPAL**

Praça da Bandeira, 354

Fone: (54) 3520 7000

99700-010 Erechim – RS

**Art. 8.º** Fica assegurado o regime de colaboração entre Município, Estado e União para a consecução das metas do Plano Municipal de Cultura – PMC e a implementação das estratégias a serem realizadas.

**Art. 9.º** O Plano Plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais do Município deverão ser formulados de modo a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do Plano Municipal de Cultura – PMC, a fim de viabilizar sua plena execução.

**Art. 10.** Até o final do segundo semestre do último ano de vigência do PMC, o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal de Erechim, o projeto de Lei referente ao Plano Municipal de Cultura a vigorar no período subsequente, que incluirá o diagnóstico, as diretrizes, as metas e as ações para o próximo decênio.

**Art. 11.** O Conselho Municipal de Políticas Culturais, em parceria com a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Economia Criativa, coordenará o processo de elaboração da proposta do Plano Municipal de Cultura – PMC, que deverá ser realizado com ampla participação de representantes do setor cultural e da sociedade civil, por meio de ciclos de debates e consulta pública e, posteriormente, encaminhar tal proposta pelo Poder Executivo.

**Art. 12.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 26 de março de 2025.

**PAULO ALFREDO POLIS**

Prefeito Municipal



PREFEITURA DE  
**ERECHIM**

54. 3520-7000  
Praça da Bandeira, 354  
pmerechim.rs.gov.br

**Prefeitura Municipal de Erechim  
Secretaria de Cultura, Esporte e Economia Criativa**

**PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE ERECHIM  
2025-2035**



## 1. ABERTURA

A definição de onde e como se quer chegar é condição essencial para que um gestor atinja os seus objetivos. Um dos primeiros aprendizados daqueles que se enveredam pelo campo da administração é justamente compreender que se trata de um processo cíclico e contínuo, mas que se inicia, invariavelmente, pela etapa do planejamento. Este processo é vivenciado na área da cultura, uma vez que, através dela, se desempenha um papel essencial na formação da identidade de um povo, sendo um instrumento poderoso para a construção de uma sociedade mais inclusiva, plural e justa.

A cultura vem, cada vez mais, ocupando um papel central no processo de desenvolvimento, exigindo planejamento e implementação de políticas públicas que respondam aos novos desafios do mundo contemporâneo. Políticas que reconheçam, protejam, valorizem a diversidade das expressões culturais presentes em seus territórios, da mesma forma que promovam a cultura como um importante vetor do crescimento sustentável e econômico.

O Plano de Cultura é um processo de articulação, gestão e promoção, conjunta e coordenada de iniciativas, na área cultural, com o objetivo de implementar uma política pública de cultura democrática e permanente, visando o desenvolvimento. Assim, representa a oportunidade de institucionalizar a continuidade cultural.

Desta forma, considerando que o Município de Erechim está em constante crescimento no setor cultural, fomentando a tridimensionalidade, agregada à economia criativa, com ações que incentivam empreendedores culturais e a produção artística como forma de geração de trabalho e renda. Logo, o Plano Municipal de Cultura é, portanto, uma ferramenta estratégica para que nossa cidade se torne mais viva, criativa e integrada ao cenário cultural nacional e internacional, valorizando as expressões artísticas locais e impulsionando um futuro mais inclusivo e sustentável para todos.

**Wallace Augusto Soares**

Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Economia Criativa



## Sumário

<u><a href="#">1. ABERTURA</a></u> .....	<u><a href="#">2</a></u>
<u><a href="#">2. APRESENTAÇÃO</a></u> .....	<u><a href="#">5</a></u>
Contextualização e histórico	
<u><a href="#">3. INVENTÁRIO CULTURAL</a></u> .....	<u><a href="#">9</a></u>
<u><a href="#">4. CONSULTAS POPULARES</a></u> .....	<u><a href="#">10</a></u>
O processo de construção do plano	
<u><a href="#">5. DIRETRIZES, METAS E AÇÕES</a></u> .....	<u><a href="#">11</a></u>
Objetivos, metas e ações das políticas públicas culturais no Município de Erechim	
<u><a href="#">Eixo 1 - Gestão cultural na administração pública</a></u> .....	<u><a href="#">12</a></u>
<u><a href="#">Eixo 2 - Fomento, financiamento e incentivo cultural.</a></u> .....	<u><a href="#">14</a></u>
<u><a href="#">Eixo 3 - Formação e Capacitação</a></u> .....	<u><a href="#">16</a></u>
<u><a href="#">Eixo 4 - Difusão, circulação e ampliação de repertório</a></u> .....	<u><a href="#">16</a></u>
<u><a href="#">Eixo 5 - Desenvolvimento econômico e geração de renda</a></u> .....	<u><a href="#">17</a></u>
<u><a href="#">Eixo 6 - Diálogo e Cidadania</a></u> .....	<u><a href="#">18</a></u>
<u><a href="#">Eixo 7 - Diversidade e Transversalidade Cultural</a></u> .....	<u><a href="#">18</a></u>
<u><a href="#">Eixo 8 - Patrimônio Cultural e Memória</a></u> .....	<u><a href="#">18</a></u>



## 2. APRESENTAÇÃO

Erechim é um município brasileiro da Região Sul, localizado no interior do Estado do Rio Grande do Sul. Considerada um centro sub-regional no país, é a segunda cidade mais populosa do norte do estado com 109.497 habitantes (estimativa do IBGE em 2024). A criação da Colônia Erechim, em 1908, decorre de um projeto de Colonização do Governo do Estado do Rio Grande do Sul com o intuito de regularizar a ocupação da terra, até então habitada por indígenas, caboclos e negros.

Concomitante com a fundação da Colônia, temos a estrada de ferro Rio Grande do Sul/São Paulo, que atravessava a região e foi o vetor do desenvolvimento de povoados e cidades em seu entorno. Neste contexto, a imigração europeia e a migração oriunda das colônias velhas do Estado, recebeu especial tratamento do governo para construir a cidade de Erechim, emancipada em 30 de abril de 1918. Cerca de vinte e quatro etnias colonizaram o território: alemães, italianos, judeus, poloneses, franceses, espanhóis, portugueses, lituanos, armênios, turcos, ucranianos, suecos, austríacos, holandeses, russos, romenos, iugoslavos, tchecos, búlgaros, sírio-libaneses e japoneses, se juntaram aos antigos moradores (indígenas, caboclos e negros).



Ferrovia Marcelino Ramos – São Paulo 1912

Fonte: Arquivo Histórico Municipal Juarez Miguel Illa Font

A Comissão de Terras foi a responsável por demarcar e financiar as terras, cadastrar os colonizadores e criar condições mínimas para sua estadia e sobrevivência além de oferecer material agrícola, sementes, assistência médica, além de aferir dados demográficos e climáticos de produção e exportação, bem como locar a sede do Município e promover a urbanização.



Prédio da Comissão de Terras (Castelinho) – Década de 1920



Fonte: Arquivo Histórico Municipal Juarez Miguel Illa Font

O Município de Erechim foi criado no dia 30 de abril de 1918, através do Decreto nº 2343, de 30 de abril, assinado por Borges de Medeiros, então governador do Estado do RS. É caracterizada por um traçado urbano inspirado em capitais como Belo Horizonte, Buenos Aires, Washington e Paris, com uma malha perpendicular de ruas largas cortadas por avenidas em diagonal, quarteirões de dimensões regulares e uma avenida em torno de seu perímetro.

### **Dados gerais de Erechim**

Data de Emancipação: 30 de abril de 1918

Área (km): 429,164 km<sup>2</sup>

População estimada 2024: 109.497 habitantes

Distância da capital do estado: 362 km

Latitude: 27°38'3" Sul

Longitude: 52°16'26" Oeste

Altitude: 783 m acima do nível do mar

Clima: Subtropical úmido

PIB per capita: R\$ 54.953,36 (posição 457º no Brasil e 67º no RS/2020)

### **Condições de acesso ao município:**

- Via Aérea: Aeroporto Comandante Kraemer.

- Via Rodoviária: RS 135, RS 331, RS 419, RS 420, RST 480, BR 153 e BR 480.

### **Limites municipais:**

- Norte: Aratiba e Três Arroios

- Sul: Getúlio Vargas e Erebango

- Leste: Gaurama e Áurea

- Oeste: Paulo Bento e Barão de Cotegipe



Vista Aérea de Erechim em 1953

Fonte: Arquivo Histórico Municipal Juarez Miguel Illa Font

**As denominações do Município ao longo de sua História:**

Da fundação da Colônia até 30 de abril de 1918: Paiol Grande

A partir de 30 de abril de 1918: Boa Vista

A partir 7 de setembro de 1922: Boa Vista do Erechim A

partir 5 de abril de 1938: José Bonifácio

A partir 29 de dezembro de 1944 até os dias atuais: Erechim

**Heráldica Municipal:**

**Hino Oficial do Município**

**Letra:** Terezinha Becker Dilélio

**Música:** Frederico Schubert

**Revisão:** Oswaldo Engel

Salve o norte do Rio Grande amado,  
Que progride a passos tão gigantes  
Solo fértil, rico e abençoado,  
Quando matas, taperas era antes  
Pioneiros intrépidos lançaram  
Com suor a semente do bem,  
Como os pinheiros altivos alçaram,  
Hoje os frutos são nossos também.  
Erechim, Erechim, por ti vibram nossos  
corações!



Erechim, Erechim,  
só por ti seremos  
campeões!  
Sempre unidos  
marcharemos,  
Sempre  
honrando com  
amor, As  
tradições mais  
caras,  
Pois somos filhos de  
heróis de ardor! E  
sem temor  
mostraremos,  
Com alma viril,  
Que tudo é por Deus  
E pela glória deste querido Brasil!



**Hino Nativista Erechinense**  
**Lei Municipal 2.992 de 25/11/97**  
**Erechim, História e Canto**  
(Leonardo e Gildinho de Os Monarcas)

Desbravando novos mundos os birivas  
Implantaram um novo jeito de viver  
Paiol Grande foi um marco de esperança  
De fartura, de progresso, de prazer  
Não importa se o campo era pequeno  
A grandeza do sentir calou mais fundo  
E o amor pelo trabalho fez estradas  
Boa Vista rumo certo novo mundo  
Quem passar pelo Planalto com certeza  
A olhar para a mais bela natureza  
A de ver campos de mel de guamirim  
Vai provar o mate da hospitalidade  
Vai levar no coração uma saudade  
E a vontade de voltar pro Erechim

Erechim dos meus amores e saudades  
Tem a Festa Nacional do Chimarrão  
Os gaúchos usam botas amarelas  
Simbolismo colorindo pelo chão  
No passado lenços brancos e vermelhos  
Digladiaram ideais de liberdade  
Hoje a chama desse amor está presente  
Em nosso lema "Paz e Prosperidade"  
Quem passar pelo Planalto com certeza  
A olhar para a mais bela natureza  
A de ver campos de mel de guamirim  
Vai provar o mate da hospitalidade  
Vai levar no coração uma saudade  
E a vontade de voltar pro Erechim

**Bandeira:**



**Brasão de Armas**



### 3. INVENTÁRIO CULTURAL

O Inventário Cultural é uma ferramenta estratégica para o mapeamento e levantamento contínuo dos agentes culturais do município. Sua importância reside na identificação e sistematização das expressões culturais existentes, permitindo uma compreensão mais aprofundada sobre o cenário artístico-cultural local. Esse processo possibilita o desenvolvimento de políticas públicas mais eficazes, garantindo que as ações e investimentos sejam direcionados conforme as reais necessidades do setor.

Além disso, a realização de mapeamento, cadastramento e catalogação servem como instrumentos de reconhecimento e valorização dos fazedores de cultura, possibilitando maior visibilidade e apoio para suas iniciativas. Como uma ferramenta dinâmica, ele deve estar em constante atualização e ampliação, refletindo a diversidade e a evolução do cenário cultural de Erechim.

No presente momento, o inventário encontra-se em fase de construção, razão pela qual não serão apresentados dados nesta etapa do Plano Municipal de Cultura. Entretanto, seu desenvolvimento permite que esta sessão seja constantemente enriquecida e complementada a partir de aprovação de revisão nas Conferências Municipais de Cultura. A implementação contínua garantirá que as futuras políticas culturais sejam embasadas em informações sólidas e representativas da realidade local.

### 4. CONSULTAS POPULARES

A elaboração do Plano Municipal de Cultura de Erechim para o período de 2025-2035 foi estruturada de forma democrática e participativa, garantindo ampla divulgação para que todos os cidadãos pudessem contribuir com suas ideias e perspectivas. O objetivo central foi construir um documento que refletisse as reais necessidades e aspirações da comunidade cultural do município, consolidando diretrizes que promovam o fortalecimento da cultura local nos próximos anos.



Para viabilizar esse processo, a Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, em parceria com o Conselho Municipal de Políticas Culturais (CMPC), promoveu um Ciclo de Debates abrangente. Esse ciclo permitiu a participação de artistas, produtores culturais e demais interessados, organizando discussões com todas as dez setoriais com representação no Conselho Municipal de Políticas Culturais, para que assim contemplassem a diversidade cultural do município. Cada encontro foi pautado por três questões fundamentais:

- 1) *Como a cultura no município deveria estar em 2035?*
- 2) *O que está bom e deve continuar?*
- 3) *Em que podemos melhorar para a cultura avançar?*

As reuniões ocorreram nos meses de outubro e novembro de 2024, abordando segmentos culturais **como música, dança, teatro, audiovisual, literatura, artes visuais, artesanato, culturas populares, identidade e gênero, entre outros**. Além do Ciclo de Debates, a construção do Plano também contou com uma ação de formação sobre a elaboração de Planos Municipais de Cultura.

O processo culminou em uma Consulta Pública final, reunindo todas as setoriais envolvidas. O momento foi essencial para consolidar as contribuições coletadas ao longo do processo e validar os princípios e diretrizes que nortearão a política cultural de Erechim na próxima década.

O compromisso com um processo contínuo de escuta e diálogo garante que as ações e diretrizes definidas atendam aos anseios da comunidade cultural, promovendo o fortalecimento e valorização da cultura em Erechim.

## 5. DIRETRIZES, METAS E AÇÕES

A elaboração de um Plano Municipal de Cultura robusto e eficaz exige a clara definição de metas, ações e prazos. **Ao estabelecer metas específicas e mensuráveis, o plano se transforma em um guia estratégico para a gestão cultural do município, permitindo acompanhar o progresso e identificar áreas que necessitam de maior atenção.** A definição de ações concretas, por sua vez, garante que as metas sejam alcançadas de forma eficiente, enquanto os prazos conferem um senso de urgência e direcionam os esforços da equipe gestora. Este plano foi elaborado com base em eixos temáticos, considerando como fonte de pesquisa o Plano Nacional de Cultura, instituído pela Lei 12.343/2010.

Os princípios que regem o Plano Municipal de Cultura seguem os estabelecidos para o Plano Nacional de Cultura (Lei nº 14.468/2022), a saber:

- I. liberdade de expressão, criação e fruição;
- II. diversidade

cultural;



- III. respeito aos direitos humanos;
- IV. direito de todos à arte e à cultura;
- V. direito à informação, à comunicação e à crítica cultural;
- VI. direito à memória e às tradições;
- VII. responsabilidade socioambiental;
- VIII. valorização da cultura como vetor do desenvolvimento sustentável;
- IX. democratização das instâncias de formulação das políticas culturais;
- X. responsabilidade dos agentes públicos pela implementação das políticas culturais;
- XI. colaboração entre agentes públicos e privados para o desenvolvimento da economia da cultura;
- XII. participação e controle social na formulação e acompanhamento das políticas culturais.

O Plano Municipal de Cultura foi pensado em 8 (oito) eixos, com os objetivos principais de:

- I. fortalecer a gestão pública na implementação de políticas culturais, intensificando o planejamento e a consolidação de programas e ações na área cultural;
- II. desburocratizar e ampliar as ferramentas de acesso aos recursos destinados a cultura;
- III. ofertar formação e capacitação aos artistas e apreciadores da arte e cultura no município, por meio de cursos, oficinas e atividades que garantam o desenvolvimento pessoal e profissional;
- IV. universalizar o acesso à cultura e a arte, qualificando equipamentos culturais para formação e fruição do público, garantindo condições e meios para produção e apreciação cultural;
- V. Promover as condições necessárias para consolidação da economia da cultura, ampliando a participação do setor cultural no desenvolvimento socioeconômico;
- VI. ampliar o diálogo com os artistas, agentes e produtores culturais, criando mecanismos de participação social e estimulando a criação de instâncias consultivas;
- VII. promover as artes e expressões culturais, valorizando a diversidade;
- VIII. Intensificar e fortalecer ações e programas voltados à preservação da memória, valorização, difusão e a salvaguarda do patrimônio cultural do Município.

Cada eixo foi pensado para atingir os objetivos acima elencados, operacionalizado a partir de metas e de um conjunto de ações concretas. Ao final de cada ação, projeta-se prazos para o cumprimento, sendo a delimitação de tempo um fator essencial para mensuração e sucesso do Plano.



## Eixo 1 - Gestão cultural na administração pública

**Objetivo:** Fortalecer a gestão pública na implementação de políticas culturais, intensificando o planejamento e a consolidação de programas e ações na área cultural.

META	AÇÃO	PRAZO
<b>Meta 1</b> <b>Permanência, fortalecimento e reestruturação da Secretaria de Cultura e Esporte</b>	1. Manter a SMCE com status de Secretaria, com dotação e recursos orçamentários próprios	ação contínua e permanente 2025 a 2035
	2. Adequação de nomenclaturas dos departamentos com alteração em sua estrutura organizacional	2025
	3. Abertura de concurso público para a implementação de cargos estratégicos para a Secretaria de Cultura e Esporte – gestor cultural e gestor de eventos	2025 a 2035
	4. Viabilizar ações de capacitação e formação continuada aos colaboradores da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte	ação contínua e permanente no mínimo um curso por ano
<b>Meta 2</b> <b>Ampliação do orçamento destinado a gestão cultural por meio da Secretaria de Cultura, Esporte e Economia Criativa</b>	1. Ampliar progressivamente o orçamento da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, sem contabilizar recursos vinculados (emendas, convênios e repasses), pretendendo chegar em 2035 com dotação e execução orçamentária superior a 8% (oito por cento) do orçamento Municipal	ação contínua e permanente 2025 a 2035
	2. Captar recursos por meio de programas já existentes nas esferas Federal e Estadual, bem como iniciativa privada	ação contínua e permanente 2025 a 2035
<b>Meta 3</b> <b>Melhoria e ampliação de equipamentos culturais públicos</b>	1. Reforma e adequação nos equipamentos culturais	ação contínua e permanente 2025 a 2035
	2. Construção do Prédio do Centro de Belas Artes Osvaldo Engel	2025 a 2028
	3. Requalificação e Restauro da Estação Ferroviária	2025 a 2028
	4. Construção da Rua Coberta e complexo cultural na área que liga a Praça Júlio de Castilhos e Estação Férrea	2025 a 2028
	5. Restauro do Castelinho – Prédio da Antiga Comissão de Terras do Estado	2025 a 2028
	6. Reforma e Requalificação do CEU das Artes	2025 a 2028
	7. Implantação e melhoria do serviço de acesso livre e gratuito à internet sem fio (wi-fi) em todos os equipamentos culturais públicos	ação contínua e permanente 2025 a 2035
	8. Ampliar a infraestrutura da Feira do Livro, consolidando e expandindo o evento	ação contínua e permanente 2025 a 2035
	9. Adequação progressiva e em etapas da iluminação e sonorização do Centro Cultural 25 de Julho, observando as exigências cênicas	2025 a 2035



<b>Meta 4</b> Cadastrar, mapear e gerar indicadores do setor e da gestão cultural de Erechim	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Ampliar o acesso e o número de cadastros em sistema on-line da comunidade cultural e também de busca ativa, organizado por meio de cada setorial que compõe o Conselho Municipal de Cultura e Políticas Culturais</li><li>2. Viabilizar inscrições para participação de projetos como festivais, editais e mostras para que também ocorram em plataformas <i>on-line</i></li><li>3. Disponibilizar o agendamento do Centro Cultural 25 de Julho de forma <i>on-line</i></li></ol>	ação contínua e permanente 2025 a 2035
	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Fortalecer a colaboração entre as Secretarias Municipais para a utilização dos espaços públicos em comum</li><li>2. Diálogo permanente com as demais secretarias do governo e agentes culturais do Município para viabilizar projetos culturais em parceria</li></ol>	ação contínua e permanente 2025 a 2035
	<ol style="list-style-type: none"><li>3. Realizar encontros com empresários do Município, buscando estreitar as relações para que estes incentivem a produção cultural local, aderindo a projetos aprovados pela lei de incentivo à cultura (Lei de Incentivo à Cultura do Rio Grande do Sul - Pró-Cultura e Rouanet)</li></ol>	ação contínua e permanente 2025 a 2035
	<ol style="list-style-type: none"><li>4. Estreitar relações com órgãos representativos do comércio e indústria</li></ol>	ação contínua e permanente 2025 a 2035
	<ol style="list-style-type: none"><li>5. Integrar atividades e ações do turismo com a Cultura</li></ol>	ação contínua e permanente 2025 a 2035
	<ol style="list-style-type: none"><li>6. Integrar ações entre a Secretaria de Cultura e Esporte e Assistência Social, visando oferecer espaços de vivências musicais para o público da terceira idade, bem como estrutura e logística de transporte</li></ol>	ação contínua e permanente, no mínimo duas por ano
	<ol style="list-style-type: none"><li>7. Estabelecer que as contrapartidas de editais na área da música sejam prioritariamente executadas em Escolas Públicas</li></ol>	ação contínua e permanente 2025 a 2035
	<ol style="list-style-type: none"><li>8. Construir juntamente com as demais Secretarias do governo a participação dos artesões, artistas visuais em eventos organizados pelas mesmas</li></ol>	ação contínua e permanente 2025 a 2035
<b>Meta 6</b> Ampliar e melhorar as ferramentas de comunicação e divulgação das ações culturais realizadas no Município	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Divulgar nas redes sociais do município e na imprensa local as atividades culturais do município, visando ampliar o acesso e a geração de renda para o setor Cultural</li></ol>	ação contínua e permanente 2025 a 2035
	<ol style="list-style-type: none"><li>2. Publicizar o calendário de eventos do município de Erechim conforme lei 6.893 de 5 de outubro de 2021</li></ol>	ação contínua e permanente 2025 a 2035
	<ol style="list-style-type: none"><li>3. Criar um programa semanal na TV Câmara para falar sobre a importância da Cultura, divulgando a produção cultural e local</li></ol>	ação contínua e permanente 2025 a 2035
	<ol style="list-style-type: none"><li>4. Dar notoriedade às ações culturais de diversos grupos nas redes sociais do município, enaltecendo e valorizando a produção cultural local</li></ol>	ação contínua e permanente 2025 a 2035



	5. Identificar totens específicos para divulgação de eventos culturais	ação contínua e permanente 2025 a 2035
	6. Instalar placas pela cidade indicando a localização do Centro Cultural 25 de Julho	2025 a 2028
<b>Meta 7</b> <b>Desburocratização, criação, fortalecimento e revisão de legislações ligadas ao Setor Cultural</b>	1. Análise permanente e atualização das legislações e decretos vigentes do setor cultural, visando a desburocratização e o pleno atendimento das necessidades do setor	ação contínua e permanente 2025 a 2035
	2. Revisão e atualização do plano municipal de Cultura de dois em dois anos na Conferência Municipal de Cultura	2025, 2027, 2029, 2031, 2033 e 2035

## Eixo 2 - Fomento, financiamento e incentivo cultural

**Objetivo:** Desburocratizar e ampliar as ferramentas de acesso aos recursos destinados ao fomento em incentivo à cultura, ampliar a captação de recursos para o Fundo de Apoio às Artes e à Cultura de Erechim – FAACE, ampliar a aplicação de recursos contemplando a diversidade cultural do Município.

META	AÇÃO	PRAZO
<b>Meta 1</b> <b>Fortalecimento do Fundo de Apoio às Artes e à Cultura de Erechim – FAACE criado pela Lei nº 4.828 de 2010</b> <b>Permanência, fortalecimento e reestruturação da Secretaria de Cultura e Esporte</b>	1. Manter dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual (LOA), que a partir do exercício de 2024, deve corresponder no mínimo a 0,12% (doze centésimos por cento) da receita prevista	ação contínua e permanente 2025 a 2035
	2. Manter arrecadação proveniente mensalidades do Centro de Belas Artes	ação contínua e permanente 2025 a 2035
	3. Garantir editais publicados anualmente, utilizando os recursos do Fundo de Apoio as Artes e a Cultura de Erechim – FAACE	ação contínua e permanente, no mínimo um por ano
	4. Promover espaços de formação junto ao setor de compras e licitação, visando capacitar os agentes culturais para conhecerem a legislação e habilitarem-se à prestação de serviço	ação contínua e permanente, no mínimo um por ano
	5. Realizar cursos e oficinas para capacitar os agentes culturais a participarem dos editais promovidos pela Secretaria	ação contínua e permanente, sempre que um edital é publicado
<b>Meta 2</b> <b>Ampliar progressivamente editais, exposições, festivais, atividades e ações contemplando a diversidade cultural do Município</b>	1. Continuar parceria com ACCIE para realização do Festival de Dança	ação contínua e permanente, no mínimo um por ano
	2. Resgatar o Festival de Teatro	ação contínua e permanente, no mínimo um por ano
	3. Realizar o Festival das Etnias	ação contínua e permanente, no mínimo um por ano
	4. Realizar Festival de Música	ação contínua e permanente, no mínimo um por ano
	5. Retomar edital para artistas locais financiados	ação contínua e



	pelo FAACE	permanente, no mínimo um por ano
	6. Realizar festival de cinema	ação contínua e permanente, no mínimo um por ano
	7. Acessibilizar produtos audiovisuais em praças, bairros e escolas	ação contínua e permanente, no mínimo cinco por ano
	8. Realizar feira de artesanato e artes visuais na praça em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico Inovação e Turismo, possibilitando a participação de diferentes manifestações culturais	ação contínua e permanente, no mínimo um por ano
	9. Buscar junto ao Conselho do Centro Cultural 25 de Julho a revisão do regimento interno na perspectiva da realização de exposições de artistas visuais no Foyer, buscando torná-lo um local permanente de exposições	ação contínua e permanente 2025 a 2035
	10. Planejar a Feira do Livro na praça e futuramente na rua coberta, criar espaços para o artesanato, dança, música, teatro, cinema e comidas típicas da região	2029 – após a conclusão do projeto da Rua Coberta
	11. Continuar e fortalecer a semana do Hip Hop, conforme lei municipal número 5.884 de 17 de junho de 2015	ação contínua e permanente 2025 a 2035

### Eixo 3 - Formação e Capacitação

**Objetivo:** Ampliar as possibilidades dos artistas e apreciadores da arte no município, por meio da oferta de cursos, oficinas e atividades de formação que garantam o desenvolvimento pessoal e profissional.

META	AÇÃO	PRAZO
<b>Meta 1</b> <b>Ofertar atividades de capacitação e formação na área da cultura e das artes</b>	1. Estabelecer parcerias com diferentes instituições, ofertando atividades de formação artística e cultural por meio da realização de cursos, seminários e oficinas, levando em consideração a diversidade de públicos e expressões culturais	ação contínua e permanente, no mínimo uma por ano
	2. Buscar parcerias com o Sistema S (Senac, Sesi e Sesc) para oportunizar formação técnica e profissionalizante para os trabalhadores da cultura, como operador de som, maquiador, iluminador e outros	ação contínua e permanente, no mínimo uma por ano
	3. Promover encontros com as setoriais (Setorial de Audiovisual e Arte Digital, Setorial de Música, Setorial de Teatro, Setorial de Dança, Setorial de Artes Visuais e Artesanato, Setorial de Culturas Populares, Identidade e Gênero, Setorial do Livro e Literatura, Setorial de Memória e Patrimônio Histórico Artístico e Cultural, Setorial de Tradição,	ação contínua e permanente, no mínimo uma por ano



	Etnias e Folclore e Setorial de Comércio, Serviços e Indústria.), oferecendo um espaço de formação e escuta ativa das demandas das setoriais	
	4. Ampliar atividades formativas, ofertando qualificação nas diferentes áreas de atuação do Centro de Belas Artes Osvaldo Engel	ação contínua e permanente, no mínimo duas por ano
	5. Buscar parcerias público - privadas com a Universidade Federal Fronteira Sul, Instituto Federal do Rio Grande do Sul e Agência Nacional do Cinema para suprir necessidades dos produtores culturais das diversas áreas	ação contínua e permanente, no mínimo uma por ano
	6. Promover encontros explicativos para esclarecer dúvidas e auxiliar os agentes culturais a se inscreverem em projetos e editais	ação contínua e permanente, conforme publicação de editais
	7. Buscar parcerias com instituições de Ensino Superior e Instituto Federal do Rio Grande do Sul para oferta de cursos livres, técnicos, de pesquisa e atualização profissional para área cultural	ação contínua e permanente 2025 a 2035
	8. Ofertar cursos de artes contemporâneas como fotografia e cinema no Centro de Belas Artes Osvaldo Engel	ação contínua e permanente, a partir da modificação das legislações que regem o centro – a partir de 2027

#### Eixo 4 - Difusão, circulação e ampliação de repertório

*Objetivo: Universalizar o acesso à cultura e a arte, qualificar equipamentos culturais para formação e fruição do público, garantindo acesso às condições e meios para produção cultural.*

META	AÇÃO	PRAZO
<b>Meta 1</b> <b>Garantir a circulação e a difusão de produções culturais, utilizando equipamentos existentes e dando condições mínimas para os trabalhadores da cultura (artistas, produtores e agentes culturais)</b>	1. Disponibilizar espaços nos equipamentos culturais públicos para as contrapartidas de leis de incentivo cultural	ação contínua e permanente 2025 a 2035
	2. Ampliar a contratação de artistas locais em eventos organizados pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Economia Criativa	ação contínua e permanente 2025 a 2035
	3. Ofertar espaços para apresentações de artistas locais em eventos organizados pela Secretaria de Cultura, Esporte e Economia Criativa, em duas modalidades: com e sem cachê	ação contínua e permanente 2025 a 2035
	4. Difundir a cultura e a arte pelo território por meio do programa Cultura é 10	ação contínua e permanente 2025 a 2035
	5. Incentivar a produção, difusão e circulação cultural do Município por meio de participação em eventos culturais em nível Estadual e Nacional conforme lei de representatividade	ação contínua e permanente 2025 a 2035



	6. Fomentar eventos envolvendo exposições, oficinas, cursos, vivências nas diferentes linguagens	ação contínua e permanente 2025 a 2035
	7. Criar estratégias de ocupação dos equipamentos culturais e espaços públicos para a difusão da produção cultural local (editais de ocupação e credenciamento)	ação contínua e permanente 2025 a 2035
	8. Ampliar e diversificar ações culturais de circulações artísticas no âmbito das escolas do município, garantindo a fruição das artes	ação contínua e permanente 2025 a 2035

## Eixo 5 - Desenvolvimento econômico e geração de renda

*Objetivo: Promover as condições necessárias para consolidação da economia da cultura, ampliando a participação do setor cultural no desenvolvimento socioeconômico.*

META	AÇÃO	PRAZO
<b>Meta 1</b> <b>Ampliar as políticas públicas do setor cultural e da economia criativa, gerando oportunidades, emprego e renda</b>	1. Reajuste de cachês e pagamentos dos profissionais da arte e cultura contratados pela SMCE, conforme índice da inflação	ação contínua e permanente, anual
	2. Realizar exposições, feiras e festivais, incentivando o consumo de produtos artesanais, culturais e criativos	ação contínua e permanente, no mínimo duas por ano
	3. Qualificar a infraestrutura do quiosque na Praça Júlio de Castilhos, garantindo rotatividade ao espaço e contribuindo para a geração de renda dos artesãos, em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo	ação contínua e permanente 2025 a 2035

## Eixo 6 - Diálogo e Cidadania

*Objetivo: Ampliar o diálogo com os artistas, agentes e produtores culturais, criando mecanismos de participação social e estimulando a criação de instâncias consultivas.*

META	AÇÃO	PRAZO
<b>Meta 1</b> <b>Ampliar e fortalecer o diálogo permanente com a Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, Conselho Municipal de Políticas Culturais e sociedade civil.</b>	1. Criar comissão de acompanhamento de execução do Plano Municipal de Cultura, gerando relatórios semestrais de acompanhamento, conforme legislação	ação contínua e permanente 2025 a 2035
	2. Realizar as conferências municipais de cultura, independente da obrigatoriedade ligadas aos órgãos Federais e Estaduais	a cada dois anos, ou quando existirem deliberações consultivas com a comunidade cultural
	3. Promover fóruns e seminários setoriais de cultura, visando a construção de políticas públicas com participação da sociedade civil	ação contínua e permanente 2025 a 2035



## Eixo 7 - Diversidade e Transversalidade Cultural

*Objetivo: Promover as artes e expressões culturais, valorizando a diversidade.*

META	AÇÃO	PRAZO
<b>Meta 1</b> <b>Garantir a liberdade de expressão, respeitando e promovendo a diversidade e a transversalidade cultural no Município</b>	1. Promover programas e ações com gestão transversal e compartilhada, voltadas ao segmento LGBTQIAPN+, promovendo a cidadania e afirmação de direitos  2. Desenvolver ações e programas que levem até as escolas a arte e a cultura africana, afro-brasileira, indígena e de outras comunidades não hegemônicas  3. Valorizar e fomentar políticas públicas voltadas aos direitos das mulheres, contribuindo para redução das desigualdades de gênero	ação contínua e permanente, no mínimo uma por ano
		ação contínua e permanente, no mínimo uma por ano
		ação contínua e permanente, no mínimo uma por ano

## Eixo 8 - Patrimônio Cultural e Memória

*Objetivo: Intensificar e fortalecer ações e programas voltados à preservação da memória, valorização, difusão e a salvaguarda do patrimônio cultural do Município.*

META	AÇÃO	PRAZO
<b>Meta 1</b> <b>Preservar e difundir o patrimônio cultural e a memória de Erechim</b>	1. Manter o Setor de Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Economia Criativa	ação contínua e permanente 2025 a 2035
	2. Dar sequência ao processo de digitalização do acervo do Arquivo Histórico, e consequentemente acesso universal aos documentos	ação contínua e permanente 2025 a 2035
	3. Incluir no cronograma das atividades da semana do patrimônio, palestras nas escolas da rede pública municipal	ação contínua e permanente, no mínimo duas por ano
	4. Garantir a continuidade das visitas guiadas no cronograma das atividades de educação patrimonial já realizadas no Município	ação contínua e permanente, no mínimo duas por ano
	5. Encaminhar ao Poder Legislativo, a Lei de Tombamento do Patrimônio Histórico e seus respectivos mecanismos de valorização e incentivo	2025
	6. Efetivar a atuação dos órgãos fiscalizadores para que as legislações sobre patrimônio, conservação e publicidade em prédios seja cumprida	ação contínua e permanente 2025 a 2035
	7. Fomentar a revitalização do centro histórico	ação contínua e permanente 2025 a 2035



	8. Viabilizar a construção, ou aluguel de um espaço físico mais amplo para a biblioteca e o arquivo histórico	2033
	9. Ampliar as atividades de educação patrimonial junto a área de comércio que são os principais ocupantes dos prédios históricos	ação contínua e permanente, no mínimo uma por ano
	10. Construir ferramentas de acessibilidade universal em praças e monumentos	ação contínua e permanente 2025 a 2035
	11. Criação de cargos para concurso público na área de patrimônio histórico (historiador, arquivista, técnicos em restauração e afins)	2027
	12. Fortalecer o COMPHAC para auxiliar o poder público com questões técnicas e deliberativas	ação contínua e permanente 2025 a 2035
	13. Restaurar prédios que são marcos históricos para o nosso Município	ação contínua e permanente 2025 a 2035
	14. Realizar inventário do patrimônio cultural imaterial	2027
	15. Restaurar bustos, monumentos e memoriais	2027

*Este documento foi elaborado por Grupo de Trabalho da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Economia Criativa, em conjunto com o Conselho Municipal de Políticas Culturais (CMPC). Construído a partir de processo democrático com consultas públicas, foi recepcionado positivamente em audiência pública, virou projeto de lei e foi aprovado pelo poder legislativo em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2025, com vigência de 10 anos.*

## **GOVERNO**

**PREFEITO MUNICIPAL**  
Paulo Alfredo Polis

**VICE-PREFEITO MUNICIPAL**  
Flávio Augusto Tirello

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE 2024**  
Carla Talgatti

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E ECONOMIA CRIATIVA 2025**  
Wallace Augusto Soares

**PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS**



Margarete Oligari Oldoni

### ***CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS (CMPC)***

#### **Representantes Governamentais:**

Carla Talgatti – Secretária de Cultura e Esporte / Gabriela Dalbosco – Assessor  
Marcelo Miorelli Antunes dos Santos – Diretor de Cultura / Aline Fabíula dos Santos – Coordenador do Conselho Municipal de Cultura e Projetos Culturais  
Centro de Belas Artes Osvaldo Engel: Juliano dos Santos, Rita Capeletti Lisboa  
Centro Cultural 25 de Julho: Andressa Carla Camilotto, Artêmio Ari Albuquerque  
Setor de Patrimônio Histórico Artístico e Cultural: Ariane Pedrotti de Avila Dias, Henrique Antônio Trizoto  
Secretaria Municipal de Gestão e Governança: Roger Gritti, Karine Heller  
Secretaria Municipal de Educação: Gláucia Campos, Kátia Silene Rossi  
Secretaria Municipal de Assistência Social: Carine Ângela de Mello Tomazelli, Daniele Fátima Marek  
Secretaria Municipal de Administração: Aline dos Santos Prataviera Pansera, Juciane Eduarda Federle  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo: Deloan Eduino Mattos Perini, Berenice Fátima Didone

#### **Representantes da Sociedade Civil:**

Setorial de Audiovisual e Arte Digital: Ivete Maria Bros, Luiz Vitor Levandovski  
Setorial de Música: Marcela Alvares Maciel, Gleison Wojciekowski  
Setorial de Teatro: Michele Z. Zonin, Rafael H. Teixeira  
Setorial de Dança: Rafael Michalski, Jeison Luiz Lipnharski da Silva  
Setorial de Artes Visuais e Artesanato: Maria Paula Giacomini, Maria Emilia Bottini  
Setorial de Culturas Populares, Identidade e Gênero: Ketli Milena dos Santos, Daniel Deotti Alves  
Setorial do Livro e Literatura: Helena Confortin, Zeni T. Bearzi  
Setorial de Memória e Patrimônio Histórico Artístico e Cultural: André Fabricio Ribeiro, Natália Biscaglia Pereira  
Setorial de Tradição, Etnias e Folclore: Margarete Oldoni, Aldair Menosso  
Setorial de Comércio, Serviços e Indústria: Fernanda Barbosa, Lindanir F. Canelo